Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO 23422.007039/2021-25

ELETRÔNICO

Cadastrado em 10/05/2021

Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	**E-mail:**	**Identificador:**
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR		2140244

Tipo do Processo:
AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Assunto Detalhado:
SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR - DOUTORADO NO PAÍS

Unidade de Origem:
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04)

Criado Por:
LIGIA DA FRE WINKERT

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino
10/05/2021	INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04)
10/05/2021	CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA (10.01.06.03.04.03)
21/05/2021	INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04)
11/06/2021	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL (10.01.05.23.03)
14/06/2021	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04.01)
17/06/2021	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL (10.01.05.23.03)
18/06/2021	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (10.01.05.23)
22/06/2021	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL (10.01.05.23.03)
23/06/2021	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (10.01.05.23)
01/07/2021	DIVISÃO DE CADASTRO (10.01.05.23.02.01)
05/07/2021	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04.01)
27/01/2022	CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA (10.01.06.03.04.03)
27/06/2022	CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03)

Data	Destino
20/10/2022	CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA (10.01.06.03.04.03)
05/12/2022	CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03)
16/02/2023	CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA (10.01.06.03.04.03)
27/03/2023	CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03)
28/03/2023	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL (10.01.05.23.03)
30/03/2023	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (10.01.05.23)
05/04/2023	DIVISÃO DE CADASTRO (10.01.05.23.02.01)
26/04/2023	INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04)

SIPAC | Coordenadoria de Tecnologia da Informação - | | Copyright © 2005-2023 - UFRN - preto1.unila.intranet.sig1

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em https://sig.unila.edu.br/public e acesse a Consulta de Processos.

Visualizar no Portal Público

Orientações:

a) Relatórios semestrais: Centro Interdisciplinar;
b) Relatório final: Consuni.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – AFASTAMENTO DOCENTE **(PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* / PÓS-DOUTORADO)**	**Relatório nº 3** **ANO: 2022**
Servidor(a): Antonio Machado Felisberto Junior	
Processo nº: 23422.007039/2021-97	
Afastamento: ( ) Mestrado (X) Doutorado ( ) Pós-Doutorado	
(X) Relatório Semestral	**Referente aos meses: Julho/2022 a Janeiro/2023**
( ) Relatório Final	

Atividades: (alinhamento entre as atividades planejadas e realizadas, disciplinas cursadas, cursos, eventos científicos, exame de qualificação, alterações, ocorrências, etc..)

Conforme consta do planejamento enviado para solicitação de afastamento, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

• Realização de experimentos relacionados ao projeto de pesquisa
- Foram desenvolvidas as seguintes atividades laboratoriais durante o período:
* Análise estatística dos dados obtidos
* Conclusão da avaliação das amostras coletadas quanto aos parâmetros bioquímicos relativos ao perfill lipídico e concentração hepática de triglicerídeos e colesterol;
* Avaliação da histoarquitetura das amostras de tecido coletadas, obtenção de fotomicrografias e análise de níveis de esteatose hepática e validação de método de análise dos mesmos;
* Extração de colesterol e triglicerídeos hepáticos para dosagem;
* Realização de Western Blot de amostras do fígado dos camundongos do experimento e avaliação de expressão de proteínas de interesse do metabolismo lipídico e dos carboidratos.

• Elaboração do 1º Artigo;

Elaboração do trabalho, apresentação e defesa de qualificação junto a banca conforme exigido pelo programa.
.
Estas e demais atividades foram desenvolvidas de maneira presencial na Unioeste – Cascavel. Cabe citar que estas e demais atividades continuam sendo desenvolvidas e serão mantidas de acordo com o planejamento enviado.

Sem mais para o momento, firmo o presente relatório parcial

_____
Antonio M. Felisberto Junior
Docente
SIAPE 2140244

Orientações:

Relatório Semestral e documentos necessários:
*O(a) servidor(a) deverá entregar relatório semestral até 60 (sessenta) dias após o término de cada período letivo do curso de pós-graduação, seja ele mestrado, doutorado ou pós-doutorado.
*Os relatórios semestrais serão submetidos à avaliação da coordenação do Centro Interdisciplinar.
*O relatório semestral deve conter o detalhamento de todas as atividades desenvolvidas durante o semestre letivo do programa de pós-graduação, conforme plano de atividades entregue juntamente com a solicitação de afastamento, e das ocorrências que afetaram o seu desenvolvimento com as devidas justificativas, bem como os documento(s) institucional(is) comprobatório(s) da efetiva participação na pós-graduação. No caso do pós-doutorado, devido às características distintas das atividades que podem ser realizadas, a ciência/anuência do supervisor servirá como comprovação.

Relatório Final e documentos necessários:
*O(a) servidor(a) deverá entregar relatório final até 30 (trinta) dias após o seu retorno às atividades.
*O relatório final será submetido à aprovação no Consuni.
*Anexar documento comprobatório da efetiva participação no programa. No caso de mestrado e doutorado, caso o servidor entregue outro documento que não seja a ata de defesa e o diploma, estes deverão ser anexados ao processo assim que disponibilizado pela instituição de ensino. No caso do pós-doutorado, devido às características distintas das atividades que podem ser realizadas, a ciência/anuência do supervisor servirá como documento institucional comprobatório da conclusão do estágio.- Cópia da monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral com assinatura do(a) orientador(a), quando for o caso.
* Cópia da **Ata da Defesa ou Diploma:**

- Caso não possua nenhum desses dois documentos, o(a) servidor(a) deverá juntar ao processo o Termo de Compromisso de entrega da Ata de Defesa imediatamente após a defesa. Ao entregar a Ata, anexar também o Termo de Compromisso de entrega do Diploma que estende o prazo para o máximo de 12 meses, a partir da data de defesa da dissertação ou da tese
- Caso o(a) servidor(a) já possua a ata, deverá anexar o termo de compromisso de entrega do Diploma no prazo máximo de 12 meses, a partir da data de defesa da dissertação ou da tese.

*Revalidação do diploma: em se tratando de título obtido no exterior, caso não esteja de posse do Diploma na data do retorno, o servidor deverá anexar a ata de defesa e o termo de compromisso de entrega diploma no prazo máximo de 12 meses, acompanhado de entrega de protocolo de solicitação de revalidação do mesmo e Termo de compromisso de entrega de documento comprobatório do reconhecimento no prazo máximo de 12 meses.

- Cópia da monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral com assinatura do(a) orientador(a), quando for o caso.

*O conteúdo dos relatórios, documentos comprobatórios, os encaminhamentos, aprovações e disseminações deverão atender ao disposto na Resolução Consun 35/2021.

Resolução	***Stricto Sensu* e Pós-doutorado**
Nº 035/2021*	Artigos 16, 17 e 18

*Disponível na página do DDPP

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO*

*** Anexar**
***Deverá ser incluído nos autos a ata de aprovação do relatório pela instância cabível, conforme o caso:**
a) Relatórios semestrais: Centro Interdisciplinar;
b) Relatório final: Consuni.

De acordo com o Artigo 16 da Resolução Nº 35/2021:
- A avaliação dos relatórios semestrais consiste em parecer de aprovação ou não aprovação do relatório em consonância com as atividades planejadas para cada semestre e deverá ser feita por docente com nível de qualificação no mínimo equivalente ao do curso sendo realizado;
- A coordenação do Centro Interdisciplinar poderá designar docente alocado no Centro Interdisciplinar, preferencialmente da mesma área do/a docente afastado/a;
- Diante da não aprovação do relatório semestral cabe recurso com direito a ampla defesa e contraditório nos termos da legislação vigente para as seguintes instâncias recursais:
  - Primeira instância: Centro Interdisciplinar
  - Segunda instância: CONSUNI
  - Terceira instância: COSUEN

- O relatório final deverá ser submetido ao CONSUNI, por meio de sua Secretaria, para que o/a presidente deste colegiado faça a designação de

relator para fazer a relatoria do processo de afastamento que deverá ser aprovada pelo CONSUNI.
- O/a relator/a do processo deve ser:
  - docente com nível de qualificação no mínimo equivalente ao do curso sendo realizado;
  - Para avaliação dos relatórios semestral e final, assim como a relatoria do processo, referentes a afastamento para realização de estágio pós-doutoral, poderão ser feitos por docentes com titulação mínima de doutorado.

Após a inserção da documentação necessária e aprovações pelas devidas instâncias, o processo deverá ser encaminhado ao DDPP/PROGEPE.

O relatório deverá ser assinado digitalmente pelo(a) servidor(a) interessado(a).

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria
CNPJ 78.680.337/0001-84
Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário
Tel.: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3225-4590 - www.unioeste.br
CEP: 85819-110 - Cx. P.: 701
Cascavel - PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Histórico Escolar

Campus de Cascavel

Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Doutorado

Área de Concentração: Biologia, processo saúde-doença e políticas de saúde

Linha de Pesquisa: Fatores que influenciam a morfofisiologia orgânica

Reconhecido pela Portaria: null

Nome: Antonio Machado Felisberto Junior Matrícula: 28989 RA: 184134

01 - Dados Pessoais

CPF: 03861684900 RG: 7.647.930-5 Org. Exp.: IIPR

Nascimento: 17/06/1982 Naturalidade:Curitiba/PR

Sexo: Masculino Nacionalidade: brasileira

02 - Escolaridade Anterior

Graduação

Curso: Ciências Biológicas

Ano de Conclusão: 2004 Localidade: Cascavel/PR.

Instituição: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Mestrado

Curso: Ciências Biológicas

Ano de Conclusão: 2008 Localidade:

Instituição: Universidade Estadual de Maringá - UEM

03 - Ingresso e Conclusão do Doutorado

PPP: Resolução nº 141/2019-CEPE

Data da Matrícula: 03/03/2020

Data Conclusão/Defesa Doutorado: Não concluído

Orientador(a) Dr(a): Sandra Lucinei Balbo

Título obtido: Não Concluído

Título da Tese: AVALIAÇÃO DOS PARÂMETROS METABÓLICOS EM CAMUNDONGOS OBESOS POR DIETA HIPERLIPÍDICA SUBMETIDOS A VAGOTOMIA TOTAL SUBDIAFRAGMÁTICA E A VAGOTOMIA CELÍACA

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria
CNPJ 78.680.337/0001-84
Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário
Tel.: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3225-4590 - www.unioeste.br
CEP: 85819-110 - Cx. P.: 701
Cascavel - PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Nome: Antonio Machado Felisberto Junior | Matrícula: 28989 | RA: 184134

04 - Atividades Realizadas

DISCIPLINAS CURSADAS - Atividades Obrigatórias

Atividade		*Data/Período*	*Crédito*	*Carga Horária*	*% de Frequência*	*Conceito*	*Resultado*
348	Proficiência em língua estrangeira	2019/2					Aprovado
334	Metodologia da pesquisa	2020/1	4	60	100	A	Aprovado
2014	Processo saúde-doença e modelos de atenção à saúde	2020/2	3	45	100	A	Aprovado
2016	Formação profissional e prática em docência no ensino superior	2021/1	4	60	92	A	Aprovado
2092	Seminários II	2021/1	3	45	100	A	Aprovado
349	Exame de qualificação	2022/2					Aprovado
Total			**14**	**210**			

DISCIPLINAS CURSADAS - Atividades Eletivas

Atividade		*Data/Período*	*Crédito*	*Carga Horária*	*% de Frequência*	*Conceito*	*Resultado*
**A9905	Métodos para estudos em Biologia Estrutural e Funcional	2019/1	4	60	93	A	Aproveitamento
**A9904	Escrita Acadêmica em Inglês	2020/1	4	60	100	B	Aproveitamento
2088	Fisiologia de doenças metabólicas	2021/1	4	60	100	A	Aprovado
2011	Bioestatística computacional	2021/2	4	60	100	A	Aprovado
Total			**16**	**240**			

05 - Aproveitamento

Código	**Programa onde foi realizada a Disciplina**	**Observações**
**A9904:	Disciplina cursada como aluno especial no Doutorado UFPR Memorando 42/2022 - PPG-BCS	
**A9905:	Disciplina cursada como aluno especial no Mestrado UNIOESTE Memorando 42/2022 - PPG-BCS	

06 - Situação

Situação do Discente: Matriculado

	Exigido	**Cumprido**
Total de crédito:	70	30
Total carga horária:	1050 h/a	450 h/a

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria
CNPJ 78.680.337/0001-84
Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário
Tel.: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3225-4590 - www.unioeste.br
CEP: 85819-110 - Cx. P.: 701
Cascavel - PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Nome: Antonio Machado Felisberto Junior Matrícula: 28989 RA: 184134

07 - Sistema de Avaliação e Promoção

A frequência mínima exigida nas disciplinas é de 75% (setenta e cinco por cento).

Conceitos:

A - Excelente	(90 - 100)	- Com direito a créditos
B - Bom	(80 - 89)	- Com direito a créditos
C - Regular	(70 - 79)	- Com direito a créditos
D - Deficiente	(0 - 69)	- Sem direito a créditos
I - Incompleto		

08 - Observações

Proficiência em Língua

Cascavel, PR, 16 de fevereiro de 2023

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria
CNPJ 78.680.337/0001-84
Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário
Tel.: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3225-4590 - www.unioeste.br
CEP: 85819-110 - Cx. P.: 701
Cascavel - PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Declaramos que o(a) aluno(a) **ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR**, portador(a) do RG Nº: 7.647.930-5 está MATRICULADO no **Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Doutorado - Área de Concentração: Biologia, processo saúde-doença e políticas de saúde, Linha de Pesquisa: Fatores que influenciam a morfofisiologia orgânica** reconhecido pela Portaria Ministerial Não informado.

Cascavel, 16 de fevereiro de 2023.

Emitido em 16/02/2023

RELATÓRIO - AFASTAMENTO STRICTO SENSU / PÓS-DOUTORADO Nº 1/2023 - CONSUNICVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/02/2023 14:42)
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###402#4

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **RELATÓRIO - AFASTAMENTO STRICTO SENSU / PÓS-DOUTORADO**, data de emissão: **16/02/2023** e o código de verificação: **83ac4ff31d**

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Processo: 23422.007039/2021-97
Assunto: Relatório semestral de atividades referente aos meses entre julho de 2022 a janeiro de 2023
Interessado: ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
Relator: Wagner Antonio Chiba de Castro

1. HISTÓRICO (histórico do processo):

- A presente relatoria trata do terceiro relatório semestral de atividades, referente ao afastamento do docente Antonio Machado Felisberto Junior, para doutoramento na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, no Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde.

- O primeiro e segundo relatórios já foram aprovados no CONSUNI-ILACVN

- O terceiro relatório foi encaminhado em 16 de fevereiro de 2023 ao CONSUNI-ILACVN. Nesta mesma data, a chefia do DA-ILACVN encaminhou o relatório para ser avaliado no âmbito do CICV.

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

Conforme RESOLUÇÃO Nº 35, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, durante o período de afastamento, o servidor terá suas atividades acadêmicas acompanhadas pela unidade de lotação, devendo seus relatórios serem aparentados em reunião do Conselho do Instituto por meio de avaliação da condenação do Centro Interdisciplinar onde o servidor se encontra alocado, por relator previamente indicado para esse fim, visando assegurar o alinhamento dessas atividades ao planejado, bem como o recebimento, a aprovação e a disseminação dos relatórios semestrais e final, e após será submetido à homologação do CONSUNI.

3. CONSIDERAÇÕES (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):

No presente relatório semestral, o professor relata as atividades realizadas no segundo semestre de 2022 e janeiro de 2023, e anexa os documentos comprobatórios. O relatório descreve a execução do projeto de pesquisa envolvendo experimentos laboratoriais, a elaboração de um artigo científico e a defesa e

aprovação da qualificação que consta no histórico escolar. As atividades descritas estão de acordo com o cronograma previamente elaborado.

4. PARECER CONCLUSIVO:

APROVADO

5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES (se surgirem durante o relato):

Foz do Iguaçu, 13 de março de 2023.

Wagner Antonio Chiba de Castro
SIAPE: 2187593
Relator

Emitido em 13/03/2023

RELATORIA Nº 1/2023 - CICV/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 11:38)
WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CICV (10.01.06.03.04.03)
Matrícula: ###875#3

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **RELATORIA**, data de emissão: **27/03/2023** e o código de verificação: **3d48f60746**

UNILA
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

ATA DA REUNIÃO DO CICV

Reunião:	***Docentes do CICV***
Data:	***15/03/2023 (às 13:45h)***
Local Remoto	**https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/wagner-antonio-chiba-de-castro**
Organização da reunião:	***Coordenação do CICV***

LISTA DE PRESENÇA

Nome	
Alessandra Pawelec Da Silva	
Anália Rosário Lopes	
Carmen Justina Gamarra	
Cristian Antonio Rojas	
Ehidee Gomez La Rotta	
Elaine Della Giustina Soares	
Fernando Nampo	
Fernando Zanella	
Flavio Luiz Tavares	
Jean Franciesco Vettorazzi	
Laura Cristina Pires Lima	
Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior	
Maria Claudia Gross	
Michel Garey	
Michel Passarini	
Monica Mombelli	
Peter Lowenberg Neto	
Rodne Lima	
Rodrigo Grignet	
Samuel Kamphorst	
Wagner Chiba de Castro	

1. PAUTAS

1. Processo Aprovação da solicitação de Licença capacitação docente **ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI** - Processo 23422.002227/2023-29;

2. Aprovação dos relatórios de afastamento para pós-graduação docente **ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR**: Relatório - 01/01/2022 a 01/07/2022 - relator Luiz Henrique Garcia Pereira - aprovado ad referendum; Relatório - 01/07/2022 a 01/01/2023 - relator Wagner Chiba de Castro;

3.Distribuição dos recursos do ILACVN (diárias e passagens) aos cursos de graduação do CICV.

1 – Coordenador Wagner apresentou a solicitação, destacando as atribuições do Centro dispostas na Resolução 35/2021/Consun, que regulamenta os afastamentos e licenças docentes. Coordenador Wagner ressaltou que o processo passou pela área de saúde coletiva, conforme exige a Resolução 05/2019/Consuni Ilacvn. A ata da área de saúde coletiva inserida ao processo indica o impasse em relação a um dos cursos apresentados pela solicitante. Coordenador Wagner explicou que a análise do mérito dos cursos a serem desenvolvidos durante a licença capacitação compete ao Centro. Professor Rodne mencionou a decisão da área e o tema foi esclarecido. Coordenador Wagner apresentou os objetivos e a justificativa da interessada para a opção pelos referidos cursos. Coordenador Wagner apresentou também as manifestações de comprometimento de outros docentes na substituição nas disciplinas da docente interessada. Aberta a palavra para manifestação, Professor Rodne se manifestou contrário a um dos cursos escolhidos, os demais não se manifestaram, e considerou-se APROVADA a solicitação pelo CICV. O processo seguirá para o Consuni Ilacvn, para continuidade.

2 – Coordenador Wagner retomou o histórico do processo de afastamento do professor Antonio Machado e reforçou que as entregas dos relatórios parcias tem ocorrido dentro dos prazos previstos na Resolução 35/2021/Consun. Apresentou o relatório correspondente ao período de 01/01 a 01/07/2022 o qual teve relatoria favorável do docente da área – Luiz Henrique Garcia Pereira e encontra-se aprovado *ad referendum* pelo CICV. Apresentou também o relatório do período de 01/07/2022 a 01/01/2023, o qual leu sua relatoria, favorável aos documentos apresentados. Aberta a palava para manifestação, nenhum comentário, consideram-se ambos relatórioas aprovados pelo CICV.

3 – Coordenador Wagner apresentou os recursos de diárias e passagens distribuídos no âmbito do Consuni Ilacvn aos Centros. Cada Centro foi contemplado com R$ 8.000,00 os quais compete ao Centro a decisão da forma de distribuição interna, por curso ou área. Após explicações aprovou-se a distribuição de R$ 2.000,00 por curso para uso em semanas acadêmicas, seminários, palestras, conforme definição de cada colegaido de curso.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 14h13, da qual eu Ligia da Fre Winkert, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

Emitido em 15/03/2023

ATA Nº 1/2023 - CICV (10.01.06.03.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/03/2023 09:25)
ALESSANDRA PAWELEC DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###159#2

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 15:18)
ANALIA ROSARIO LOPES
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###602#9

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 14:40)
CARMEN JUSTINA GAMARRA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###421#5

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 18:27)
CRISTIAN ANTONIO ROJAS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###781#5

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 18:06)
EHIDEE ISABEL GOMEZ LA ROTTA
PROFESSOR VISITANTE
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###254#8

(Assinado digitalmente em 20/03/2023 09:10)
ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###601#2

(Assinado digitalmente em 20/03/2023 15:45)
FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###82#8

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 22:14)
FERNANDO KENJI NAMPO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEPE (10.01.05.23)
Matrícula: ###612#0

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 15:06)
FLAVIO LUIZ TAVARES
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###558#5

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 14:59)
JEAN FRANCIESCO VETTORAZZI
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###107#7

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 14:45)
LAURA CRISTINA PIRES LIMA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###464#5

(Assinado digitalmente em 20/03/2023 16:48)
LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
PPGBN (10.01.06.03.04.07)
Matrícula: ###639#1

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 14:59)
MARIA CLAUDIA GROSS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###114#1

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 18:11)
MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CBIOTEC (10.01.06.03.04.03.03)
Matrícula: ###909#5

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 17:13)

(Assinado digitalmente em 20/03/2023 13:35)

MICHEL VARAJAO GAREY
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###355#3

MONICA AUGUSTA MOMBELLI
PROFESSOR SUBSTITUTO
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###460#9

(Assinado digitalmente em 20/03/2023 08:56)
PETER LOWENBERG NETO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###831#6

(Assinado digitalmente em 21/03/2023 09:57)
RODNE DE OLIVEIRA LIMA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###066#5

(Assinado digitalmente em 20/03/2023 16:39)
RODRIGO JULIANO GRIGNET
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###402#6

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 14:48)
SAMUEL HENRIQUE KAMPHORST
PROFESSOR VISITANTE
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###254#8

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 18:52)
WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO
COORDENADOR - TITULAR
CICV (10.01.06.03.04.03)
Matrícula: ###875#3

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **17/03/2023** e o código de verificação: **22c9b9abd9**

Emitido em 15/03/2023

ATA DE REUNIÃO Nº 2/2023 - CICV/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 11:38)
WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO
COORDENADOR - TITULAR
CICV (10.01.06.03.04.03)
Matrícula: ###875#3

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **27/03/2023** e o código de verificação: **b2f44ad93d**